

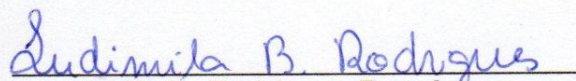


**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE-SP**

ASSUNTO: Apreciação e aprovação do CMAS referente a reabertura do PMASWEB-2025 para o preenchimento das informações do Bloco 5- financiamento – quadro da **Prestação de Contas do exercício de 2024**, dos recursos da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade; Benefícios Eventuais; Reprogramações de Benefícios Eventuais; Programas e Projetos e das Reprogramações dos saldos remanescentes do ano de 2023 a serem utilizados no exercício de 2024.

ATA nº. 07/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco (**16/05/2025**), reuniram-se os membros do CMAS para o conhecimento, e aprovação do preenchimento das informações do Bloco 5 do PMASWEB-2025, quadro da Prestação de Contas do exercício de 2024. Os dados contidos nesse referido documento, foram informados pelo responsável do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal local e apresentado aos membros presentes deste conselho. Neste documento consta: o Demonstrativo Sintético-físico e Financeiro dos recursos Estaduais do exercício de 2024; os saldos Remanescentes do ano de 2023; Capacidade mensal e a média de atendimento dos usuários de cada serviço; as Aplicações Financeiras e as Despesas realizadas. Os serviços são da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade; Programas, Projetos e Benefícios Eventuais. Também apresenta os resumos da execução financeira dos recursos Estaduais recebidos no exercício de 2024, como previsão inicial de repasse; recursos disponibilizados; aplicações financeiras, valores executados e reprogramados. Os gastos e as ações de cada serviço, são realizados de acordo com o que foi programado, apresentado através do plano de trabalho elaborado por cada rede de atendimento, conforme todos os anos. Desta forma, após a apresentação dos referidos documentos aos membros presentes deste conselho, que analisaram e tomaram ciência da importância do mesmo para a continuidade dos serviços prestados, e para que não haja qualquer forma de prejuízo, **APROVAM** por unanimidade a reabertura e preenchimento do PMASWEB 2025- Prestação de Contas 2024. Ao final, a presidente incumbiu a mim, Maria Vitória, secretária, de redigir essa Ata e posteriormente encaminha-lá para publicação, bem como informar a Gestora Municipal da Assistência Social, Marcela Rodrigues Picinim para efetivação das ações necessárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.


Ludimila Rodrigues Bartolomeu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE/SP

Lei Municipal nº 2.685 de 22 de Maio de 2018

Luciene Aparecida de Marco

Vice-presidente (Representante do Setor Municipal da Saúde – Poder Público)

Maria Vitória da Cruz Dias

1ª Secretária

(Representante de entidade que presta assistência à Pessoa com Deficiência – Sociedade Civil)

Viviane Masaki Bruneli

(Representante do Setor Municipal de Educação – Poder Público)

Ana Carolina Gonçalves

(Representante dos Trabalhadores do SUAS – Sociedade Civil)

Milton Bernardo dos Santos Junior

(Representante do Setor Municipal da Cultura – Poder Público)

Tatiane Jorge dos Santos

(Representante de Programas Sociais – Sociedade Civil)

Elaine Cristina Torres

(Representante do Setor Municipal de Assistência Social – Poder Público)